INDICAÇÃO Nº460/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja implantado, junto a Secretaria de Educação, ações preventivas à depressão em adolescentes nas escolas.**

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa combater um problema que tem se tornado cada vez mais evidente em nossa sociedade: a depressão e o suicídio entre jovens e adolescentes, especialmente os do Ensino Médio. Em função disto, é importante que se inicie um trabalho preventivo já no Ensino Fundamental II. O suicídio tem sido tratado como um problema de saúde pública. "O Brasil está entre os países que assinaram o Plano de Ação e Saúde Mental 2015- 2020 lançado pela Organização Mundial da Saúde e pela Organização Pan- Americana da Saúde (OMS/OPAS)".

Sala das Sessões,16 maio de 2022.

Paulo Fernando Carvalho Gomes
Vereador-Autor